

DECRETO N° 037, de 19 de dezembro de 2018.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado de “Natal” na terça-feira, 25 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o feriado de “Confraternização Universal” na terça-feira, 01 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o comunicado da Casa Civil, determinando ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018.

DECRETA:

Art. 1° - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município de Vitória de Santo Antão/PE, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população, nos dias:

1. 24 de dezembro de 2018, segunda-feira;
2. 31 de dezembro de 2018, segunda-feira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-